

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA****CNPJ – 24. 659. 161/0001-50****Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)**

P R O T O C O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> _____	01/2024
	A U T O R: Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior		

SR. PRESIDENTE

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A REINTRODUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”.

Sala das reuniões, 13 de junho de 2024.

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior

JUSTIFICATIVA: A reintrodução do Programa de Saúde Bucal nas escolas como: escovação supervisionada, ações que abordam a importância da higiene bucal, acesso a tratamentos preventivos, triagem e encaminhamentos, são de extrema importância para os alunos. A saúde bucal é uma parte fundamental do bem-estar geral dos indivíduos, impactando diretamente a saúde física, o desempenho escolar e a qualidade de vida das crianças e adolescentes. O Programa de Saúde Bucal nas escolas é altamente eficaz na redução da incidência de cáries e outras doenças bucais, além de promover hábitos de higiene desde cedo, incentivando comportamentos saudáveis que podem perdurar por



Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P
R
O
T
O
C
O
O

- | | |
|--------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input type="checkbox"/> | ----- |

A U T O R:

SR. PRESIDENTE

toda vida. A implementação desse programa nas escolas contribui para a equidade em saúde, garantido que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a cuidados preventivos e educacionais. Portanto proponho que o poder Executivo, por meio das Gerencias de Educação e Saúde, reintroduza o programa de saúde bucal nas escolas do município, visando a promoção da saúde integral, a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes.